



Escola Básica e Secundária de Santa Maria
Ano Letivo 2025/2026

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 1º CICLO DO ENSINO
BÁSICO
PORTUGUÊS (41) – ORAL**

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

Na prova oral são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da gramática e da compreensão/expressão oral.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova realiza-se oralmente e desenvolve-se num só momento (audição da história e interpretação do oral).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de classificação da prova.

A classificação final da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário será fornecido pelos avaliadores.

Não é permitido o uso de dicionário.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.